



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ 05.105.168/0001-85
Secretaria Municipal de Obras

1. DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria Municipal de Obras

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Obras

Responsável pela Demanda: Ednilson Santana Pinheiro

1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU/PARÁ.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A iluminação pública em vias públicas desempenha um papel fundamental em termos de segurança, acessibilidade e qualidade de vida para os residentes de Limoeiro do Ajuru. Aqui estão algumas justificativas para a importância desse serviço:

Segurança dos cidadãos: A iluminação adequada das ruas ajuda a reduzir o risco de acidentes e crimes, proporcionando um ambiente mais seguro para pedestres e motoristas. Ruas bem iluminadas dissuadem atividades criminosas, pois aumentam a visibilidade e a capacidade de identificação de pessoas e veículos suspeitos.

Acessibilidade: Uma iluminação pública eficaz garante que todos os cidadãos, incluindo pessoas com deficiência visual, tenham acesso seguro e igualitário às ruas durante a noite. Isso é especialmente importante para garantir a mobilidade e a independência de todos os membros da comunidade, independentemente de suas capacidades físicas.

Promoção do desenvolvimento econômico: Ruas bem iluminadas podem incentivar a atividade comercial e o turismo, criando um ambiente mais convidativo para empresas e visitantes. A sensação de segurança proporcionada pela iluminação adequada pode aumentar a frequência de pedestres em áreas comerciais durante a noite, impulsionando a economia local.

Estética urbana: Além de seus benefícios práticos, a iluminação pública também contribui para a estética urbana, realçando a beleza arquitetônica e cultural das áreas públicas da cidade. Ruas bem iluminadas podem criar uma atmosfera agradável e acolhedora, melhorando a qualidade de vida dos residentes e fortalecendo o orgulho comunitário.

Sustentabilidade e eficiência energética: Investir em tecnologias de iluminação pública mais



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ 05.105.168/0001-85
Secretaria Municipal de Obras

eficientes, como lâmpadas LED, não só reduz os custos operacionais a longo prazo, mas também ajuda a diminuir a pegada de carbono da cidade. A utilização de fontes de energia renovável para alimentar a iluminação pública pode contribuir para os esforços de sustentabilidade e mitigação das mudanças climáticas.

Em resumo, a iluminação pública em vias públicas desempenha um papel crucial na promoção da segurança, acessibilidade, desenvolvimento econômico, estética urbana e sustentabilidade em Limoeiro do Ajuru, beneficiando todos os seus residentes e visitantes.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
01	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP 10MM A 95MM	Unidade	2400		
02	BASE RELE FOTOELETRICO GIRATÓRIO 360° BAIXA GALVENIZADO EXATRON	Unidade	1200		
03	RELÉ FOTOELETRÔNICO FOTOCELULA SENSOR 1000W	Unidade	1200		
04	LUMINÁRIA LED PARA POSTE 300W / LUMINÁRIA PUBLICA 6500K COM HASTE DE SUSTENTAÇÃO COM UM DIAMETRO DE 5CM, REF: 300W, VOLTAGEM: 85 – 265V	Unidade	1200		
05	FITA ISOLANTE (BAIXA TENSÃO) 19MM X 10 METROS	Unidade	2000		
06	HASTE P/ ATERRAMENTO COBREADO 1,2MT	Unidade	1200		
07	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	serviço	800		

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Detalhado em termo de referencia

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Detalhado em termo de referencia

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: setor de compras do órgão



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ 05.105.168/0001-85
Secretaria Municipal de Obras

4.4. Prazo para pagamento: Detalhado em instrumento contratual

Limoeiro do Ajuru/PA, 25 de Novembro de 2024.

Ednilson Santana Pinheiro

Ednilson Santana Pinheiro
Eng. Civil CREA-PA: 1516533690
Secretário de Obras

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.